



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 337/97

Sala das Sessões, 13/05/97.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Vila Santa Fé, muitas são as mães das crianças que trabalham, porém não conseguiram ainda colocações para seus filhos junto à Creche lá existente;

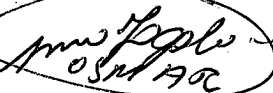
CONSIDERANDO que a impossibilidade das matriculas para esses infantes, deve-se à falta de salas de aulas, pois aquele estabelecimento educacional encontra-se com sua capacidade esgotada;

CONSIDERANDO que as reivindicações daquelas mães são muitas, objetivando conseguirem espaços para seus filhos, máxime ainda porque, necessitam de fato trabalharem, para ajudarem o esposo no orçamento do lar;

CONSIDERANDO que a administração pública tem demonstrado grande interesse em solucionar problemas tais, principalmente porque existentes no seio de uma população menos favorecida financeiramente;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir mais salas de aulas na Creche "Cantinho Feliz", localizado na Vila Santa Fé, atendendo-se com a medida, reivindicações de mães daquele núcleo habitacional.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 1997.



Osmar Fogolari

Vereador